



RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 2

PROCESSO TC Nº: 7411/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos automotores por demanda, sem motorista.

1. O prazo de solicitação para entrega do(s) veículo(s) na sede do TC ES, será de 48hs (segunda a sexta de 08hs as 18hs) e o pedido/solicitação será via e-mail, está correto nosso entendimento?

Resposta do Item 1: Em partes, o prazo de solicitação para entrega do(s) veículo(s) é de até 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que será realizada por meio eletrônico (via e-mail), podendo ser em qualquer dia da semana, conforme o item 6.2 do Termo de Referência.

2. Para entrega dos veículos será sempre observado o horário comercial de segunda a sexta feira, não havendo solicitação para entrega após as 18hs ou antes das 08hs, está correto nosso entendimento?

Resposta do item 2: Não, a entrega poderá ser em qualquer dia da semana, conforme o item 6.2 do Termo de Referência.

3. Para devolução dos veículos será sempre observado o horário comercial de segunda a sexta feira, não havendo solicitação para devolução após as 18hs ou antes das 08hs, está correto nosso entendimento?

Resposta do item 3: Não, a devolução poderá ser em qualquer dia da semana, conforme o item 6.3 do Termo de Referência.

4. Favor informar os procedimentos para feriados nacionais e local, quanto a solicitação, entrega e retirada.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Resposta do item 4: Para a entrega e devolução dos veículos a CONTRATADA deverá observar os itens 6.2 e 6.3 do Termo de Referência.

5. A CONTRATANTE garante o mínimo de 600 diárias pelos 20 meses de contrato?

Resposta do item 5: Não, trata-se de uma quantidade estimada, conforme item 3.2 do Termo de Referência.

6. Estamos entendendo que as cores PRETA, BRANCA ou PRATA, são preferenciais, está correto nosso entendimento??

Resposta do item 6: Não, a CONTRATADA só poderá fornecer veículos em uma dessas 3 cores, conforme item 3.1.2 do Termo de Referência.

7. Para eventos acessórios, tipo furo de pneu em serviço fora de Vitória ES, estamos entendendo que o custo de reparo será da CONTRATANTE, está correto nosso entendimento?

Resposta do item 7: Não, o custo será da CONTRATADA, conforme o item 4.12 do Termo de Referência.

8. Será de responsabilidade da CONTRATANTE a lavagem (entregar o veículo limpo) ou seu reembolso (A CONTRATADA), na devolução dos veículos?

Resposta do item 8: Não, na devolução a CONTRATANTE terá somente a obrigação de devolver o veículo com o tanque cheio, conforme o item 6.3 do Termo de Referência.

Vitória, 27 de janeiro de 2023.

Lucas Gil Carneiro Salim

Pregoeiro Oficial



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913